



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.401 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 16.000,00 – (dezesesseis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.663/22.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.000,00 – (dezesesseis mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da Lei nº **1.663/22**, de acordo com o anexo único.

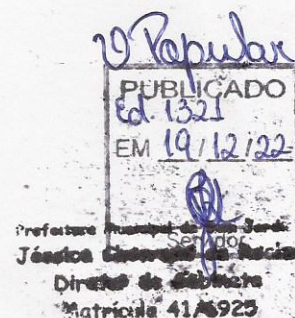
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2022.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



**ANEXO****Decreto Número: 4.401, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

| PROG. DE TRABALHO   | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO  | SUPLEMENTAÇÃO | EXCESSO |
|---------------------|-------|-------------|-----------|-----------|---------------|---------|
| 3100.1236500572.064 | 140   | 3390.39.00  | 70        | 16.000,00 |               |         |
| 3100.1236500572.064 | 143   | 3390.36.00  | 70        |           | 16.000,00     |         |
| TOTAIS              |       |             |           | 16.000,00 | 16.000,00     |         |

